

Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

ATA DE ANÁLISE DA REDE CREDENCIADA DA EMPRESA POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA 007/2013. Aos décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e treze, na sede do Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro, situado à Rua Delgado de Carvalho, nº. 53, Tijuca, às dez horas e vinte e um minutos, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 006/2013, reuniu-se para analisar a relação de rede credenciada apresentada pela empresa POLICAR SYSTEMS E SERVIÇOS S/A. Em 07/08/2013 realizou-se o certame licitatório objetivando a contratação **EMPRESA ESPECIALIZADA** NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICOS COM CHIP DE IDENTIFICAÇÃO E/OU TARJA MAGNÉTICA. Compareceram as empresas SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S/A, POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A, EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA(GOOD CARD) e GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS. A empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A apresentou a menor proposta de preço, seguida pela empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS e pela empresa SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A. No dia 06/09/2013, conforme estabelecido no item 10.3 do edital, a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A apresentou a relação de sua rede credenciada. Entretanto após, verificação dos estabelecimentos listados identificamos que: 1) acerca do item 10.1.b., apesar de ter sido apresentada relação contendo 15(quinze) estabelecimentos nas proximidades da região da Tijuca, 04(quatro) deles informaram que não aceitam o ticket da Policard; 2) No que se refere ao item 10.1.d. do edital: a) para as proximidades da Subsede de Campos dos Goytacazes, dos 15(quinze) estabelecimentos listados, 02(dois) informaram não aceitar o ticket da Policard e 01(um) está em duplicidade na relação; b) para as proximidades da Subsede de Petrópolis, dos 16(dezesseis) estabelecimentos listados, 05(cinco) deles informaram que não aceitam o ticket da Policard; c) para as proximidades da Subsede Niterói, dos 15(quinze) estabelecimentos listados, 03(três) deles informaram que não aceitam o ticket da Policard e d) para as proximidades de Nova Iguaçu, dos 16(dezesseis) listados, 05(cinco) não aceitam o ticket Policar. Sendo assim, a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A não cumpriu as exigências do edital, e está DESCLASSIFICADA. Após transcorrido o prazo de recurso, a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

E SERVIÇOS será convocada a apresentar sua rede credenciada em cumprimentou aos itens 10.5 e 10.6 do edital. As empresas serão notificadas que a Ata sobre a análise da Rede Credenciada da Empresa Policard Systems e Serviços S/A esta disponível no site do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região. Sem mais, dá-se encerrada a presente reunião.

Presidente da Comissão: _	CRP 05/35806 CRP 05/35806 CRP 05/35806
Membro da Comissão:	Didicia
Membro da Comissão:	Hautaug